



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 – Institui no Município de Vila Maria – RS, o mês “Maio Laranja”.

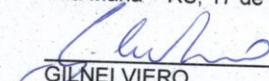
Através do Projeto de Lei Legislativo nº 004, de 07 de maio de 2021, a vereadora Erica Vanessa Santori pretende a instituição, no município de Vila Maria, do mês “Maio Laranja” visando a promoção de ações preventivas e educativas sobre o abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

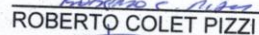
O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores às Comissões acima indicadas para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 62 do Regimento Interno – Resolução nº 003/2018.


O projeto em questão versa sobre matéria de competência do município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inc. I e II, da Constituição Federal e art. 6º, inc. II, da Lei Orgânica de Vila Maria. No que se refere à iniciativa não há reserva de competência exclusiva do Executivo para este tipo de matéria, podendo a mesma ser interposta por vereador, de acordo com o disposto no art. 40 da Lei Orgânica e art. 67, inc. II, do Regimento Interno; desde que não gere aumento de despesas para o Poder Público. Pelo texto do projeto e sua justificativa tem-se que a matéria não cria despesa ao município, na medida em que utiliza a estrutura já existente. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

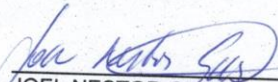
Dessa forma, a proposição em apreço atende aos requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade, estando em condições de ser submetida ao plenário, sendo que, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 17 de maio de 2021.

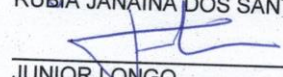

GILNEI VIERO


ROBERTO COLET PIZZI


PEDRO AUGUSTO STAIL


JOEL NESTOR GUZELA


RUBIA JANAINA DOS SANTOS


JUNIOR LONGO

PARECER APROVADO

17 de maio a- 20 21